



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

Legislando pelo povo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
PRONTO PAGAMENTO Nº 013/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, por serem materiais ou serviços de pequeno vulto, aplicáveis na administração pública, de caráter urgentes e extraordinárias e que não possam aguardar o processamento normal de aquisição;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira conforme memorando interno de autorização e confirmado pelo setor responsável da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO e AUTORIZO O PRONTO PAGAMENTO 013/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da Câmara Municipal, no prazo especificado até formalização de nova contratação, com acesso via WEB e banco de dados hospedado em data Center externo (Nuvem), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme características e especificações necessárias para a Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA ROSA DA SERRA -MG

Legislando pelo povo

CONTRATADA: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.000.731/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 2.205,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS).

Dotação Orçamentária:

01 – LEGISLATIVO

01.02.01 – SECRETARIA

01.031.0001.2204 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.40.00 – Serviços de TI e Comunicação - PJ

Ficha 17

Desdobramento 02 – Locação de Softwares

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico:

<https://www.camarasantarosadaserra.mg.gov.br> e também no

<https://pncp.gov.br>.

Santa Rosa da Serra/MG, 24 de junho de 2025

EDILSON DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG